Tipo: PL - Projeto de Leis Ordinárias
Data: 17 de Março de 2023
Ementa: CRIA A MEDALHA DO MÉRITO "MULHERES QUE INSPIRAM PARA HOMENAGEAR MULHERES QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS".

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 20/03/2023

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/PSD

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"CRIA A MEDALHA DO MÉRITO "MULHERES QUE INSPIRAM" PARA HOMENAGEAR MULHERES QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a MEDALHA DO MÉRITO "MULHERES QUE INSPIRAM", para homenagear mulheres que prestaram relevantes serviços à Comunidade Eldoradense.

Art. 2º Para receber a homenagem a que se refere o artigo anterior, é necessário atender os seguintes critérios:

I – ter comprovadamente prestado serviços à Comunidade Eldoradense;

II – ser integra e ter a conduta ilibada em todos os aspectos;

III – receber a aprovação de no mínimo 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

Art. 3º O Vereador interessado terá direito de indicar anualmente 03 (três) mulheres para receber a referida MEDALHA.

Parágrafo único. A MEDALHA DO MÉRITO "MULHERES QUE INSPIRAM" será conferida através do Decreto do Legislativo, que conterá de forma nominal todas as agraciadas com a honraria.

Art. 4º A Câmara Municipal reunirá solenemente 01 (uma), vez ao ano, sempre no dia 08 de março, DIA INTERNACIONAL DA MULHER, para a entrega das referidas medalhas.

Parágrafo único. As mulheres que não comparecem a Sessão Solene para o recebimento da MEDALHA, não poderá ser agraciada na mesma legislatura, a não ser, por justificativa ímpar.

Art. 5º Serão confeccionadas MEDALHAS com a esfinge de "MULHERES QUE INSPIRAM", de um lado, e o Brasão do Município do outro, acompanhado sempre de Diploma de Mérito.

Parágrafo único. As Medalhas do Mérito, quando de seu lançamento, deverão ser entregues as Ex – Primeiras Damas do Município de Eldorado do Carajás e assim permanecendo tradicional tal procedimento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Encaminhamos o presente projeto de lei para a apreciação desta Casa de Leis, que cria a medalha do mérito "mulheres que inspiram" para homenagear mulheres que prestaram relevantes serviços ao município de eldorado do carajás.

As mulheres, através do autoconhecimento, são capazes de fazer acontecer e transformar a sociedade, pelo poder transformador que possuem quando decidem ser protagonista da sua própria história.

Este projeto tem por objetivo, homenagear as mulheres que prestaram relevantes serviços à Comunidade Eldoradense, e inspirar outras mulheres, para que elas possam ver que o lugar da mulher é onde ela quiser e possam ter os maiores sonhos desse mundo.

Posto isto, sucintamente, rogamos a aprovação dos Senhores Edis ao projeto ora proposto.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 17 de março de 2023.

Josemir da Silva Lima
Vereador/PSD

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732